



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de dezembro de 2023.

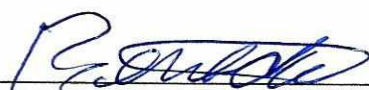
Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/2023, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa autorizar a concessão, a título de suplementação ao auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Poder Executivo, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), excepcionalmente, no mês de dezembro de 2023, a ser pago por meio do cartão magnético, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza, para que os servidores possam, por ocasião das festividades de fim de ano, propiciar aos seus familiares uma cesta básica diferenciada. Essa iniciativa tem por finalidade reconhecer e contemplar o funcionalismo público municipal pelo esforço e dedicação, pois são os responsáveis diretos pela boa qualidade dos serviços prestados para a população santarritense.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto, com a emenda, em anexo, que visa contemplar também os servidores e estagiários do Poder Legislativo.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto, com a emenda.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto, com a emenda.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão